

ANEXO II

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS TIPICIDADE DO OBJETO - FORMATO

1. PRODUÇÃO CULTURAL

1.1 Os documentos específicos desta tipicidade estão organizados por área cultural e característica do objeto.

I. AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO DE OBRAS INÉDITAS DE CURTA E MÉDIA-METRAGEM, SÉRIES, WEBSÉRIES	
1	Conter no projeto as funções de produtor, diretor e roteirista.
2	Argumento.
3	Para: OBRA DE FICÇÃO - Justificativa e abordagem do tema, sendo necessário roteiro literário (sem os diálogos). DOCUMENTÁRIO - Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar). ANIMAÇÃO - Além dos itens previstos, se ficção e/ou documentário, apresentar <i>storyboard</i> de pelo menos três sequências. Indicar no formulário de inscrição do projeto qual o gênero da produção inscrita.
4	Para: MÉDIAS-METRAGENS: de duração superior a 15 (quinze) minutos e igual ou inferior a 70 (setenta) minutos. CURTAS-METRAGENS: de duração superior a 5 (cinco) minutos e igual ou inferior a 15 (quinze) minutos. SÉRIE/WEBSÉRIE: com no mínimo 3 (três) capítulos e com duração igual ou superior a 20 (vinte) minutos cada capítulo; Indicar no formulário de inscrição do projeto o formato da obra audiovisual inscrita.
5	Declaração ou termo de cessão de direitos do autor do roteiro, com autorização expressa para produção de obra audiovisual neste edital, caso o roteiro não seja de autoria do proponente. A formatação deste documento é de livre escolha do proponente.
6	Material necessário/equipamentos
	Observações: Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

PRODUÇÃO DE PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO E/OU WEBTV ARTÍSTICOS, VÍDEOCAST	
1	Conter no projeto as funções de produtor, diretor e roteirista.

2	Conter duração total igual ou superior a 90 (noventa) minutos.
3	Material necessário/equipamentos
	Observações: os projetos não poderão contemplar a aquisição de espaços para a veiculação do programa. Ficam vedados programas religiosos e/ou políticos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

CRIAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS - GAMES

1	Conter no projeto as funções de diretor de arte, diretor de desenvolvimento, diretor criativo e <i>game design</i> .
2	Apresentação do jogo eletrônico contendo resumo, gênero e estilo estético.
3	Documento de design do jogo ou alpha de jogo contendo, de acordo com a necessidade de cada projeto: nome do jogo, conceito, plataforma, gênero, público alvo, gameplay, mecânicas, aspectos técnicos, estilo estético (elementos visuais e sonoros), narrativa, ambientação e personagens.
4	Observação: os projetos poderão contemplar o desenvolvimento de alpha de jogo ou desenvolvimento de versões posteriores a partir de alpha preexistente.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

1	Roteiro com previsão de estrutura.
2	Músicas e textos a serem usados na produção.
3	Informações adicionais referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, estudo de locações, pesquisa histórica, trilha sonora e/ou outros esclarecimentos julgados convenientes que possam acrescentar dados sobre a proposta.
4	Conter duração igual ou superior a 3 (três) minutos, com objetivo de promover um trabalho musical.
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

II. ARTES CÊNICAS

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE ARTES CÊNICAS INÉDITOS

1	Plano de produção contendo:
---	-----------------------------

	- Concepção Artística; justificativa; duração; - Classificação indicativa e público alvo; - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Tema, objeto, texto (integral ou resumo) e/ou argumento da criação. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar metodologia pretendida para sua criação, finalização e proposta estética.
2	Propostas e/ou croquis para os aspectos visuais da cena.
3	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 apresentação presencial do espetáculo produzido no Município de Ponta Grossa.

PRODUÇÃO DE VIDEODANÇA E PERFORMANCE

1	Roteiro com previsão de estrutura.
2	Músicas e textos a serem usados na produção.
3	Informações adicionais referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, estudo de locações, pesquisa histórica, trilha sonora e/ou outros esclarecimentos julgados convenientes que possam acrescentar dados sobre a proposta.
4	Conter duração igual ou superior a 2 (dois) minutos, com objetivo de promover um trabalho de dança.
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

III. ARTES VISUAIS

CRIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES VISUAIS INÉDITAS

1	Plano de produção contendo: - Concepção Artística e justificativa; - Classificação indicativa e público alvo; - Locais de realização das exposições e número de vagas/ingressos; - Quantidade e dimensões das obras a serem criadas; - Técnica a ser utilizada;
2	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

PRODUÇÃO DE VIDEOARTE E PERFORMANCE

1	Roteiro com previsão de estrutura.
2	Músicas e textos a serem usados na produção.
3	Informações adicionais referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, estudo de locações, pesquisa histórica, trilha sonora e/ou outros esclarecimentos julgados convenientes que possam acrescentar dados sobre a proposta.
4	Conter duração igual ou superior a 3 (três) minutos, com objetivo de promover um trabalho em artes visuais.
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

IV. LITERATURA, LIVRO E LEITURA

PUBLICAÇÃO DE LIVROS, E-BOOK E AUDIOLIVROS

1	Texto integral.
2	Especificações técnicas e tipo de suporte: - número de páginas; - descrição do acabamento de capa e quantidade de cores, descrição do acabamento do miolo e quantidade de cores; - formato: largura, comprimento. - Tempo de duração, para audiolivros.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto exclui a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Amostragem de gravações, se houver.
6	Conter no projeto as funções de autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
7	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - É de responsabilidade do proponente a liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público. - Apresentar, em até 180 dias após o recebimento da verba (caso contemplado), registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional. - Apresentar, em até 180 dias após o recebimento da verba (caso contemplado), o registro do número do ISBN – International Standard Book Number. - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

EDIÇÃO DE PERIÓDICOS E IMPRESSOS

1	Conceito editorial.
2	Esboço e/ou características do conteúdo e do projeto gráfico.
3	Especificações técnicas: - número de páginas; - descrição do acabamento de capa e quantidade de cores, descrição do acabamento do miolo e quantidade de cores; - formato: largura, comprimento.
4	Conter no projeto as funções de autor(es) de texto e/ou imagens do projeto, editor e revisor.
5	Em caso de periódico científico: carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa.
6	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

V. MÚSICA

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INÉDITOS

1	Plano de produção contendo: - Concepção Artística; justificativa; duração; - Classificação indicativa e público alvo; - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
2	Conter no projeto as funções de diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.
3	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo musical.
4	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 apresentação presencial do espetáculo produzido no Município de Ponta Grossa.

PRODUÇÃO FONOGRÁFICA – CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS

1	Indicação do repertório a ser registrado, com autoria, acompanhado, quando aplicável, de letras das músicas.
2	Concepção Artística; justificativa; duração;

3	Amostragem de gravações pré-produzidas das músicas que serão gravadas (demo), se houver.
4	Classificação indicativa e público alvo;
5	Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos;
6	Registros de outro(s) trabalho(s) já realizado(s) pelo grupo ou artista do projeto, caso haja.
7	Conter no projeto as funções de cantor, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, compositor e/ou arranjador e principais músicos.
8	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 apresentação presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

VI. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTEGRADOS	
1	Histórico simplificado do bem a ser restaurado, caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura, tipologias arquitetônicas e proposta de utilização.
2	Autorização do proprietário do imóvel para a realização do projeto, caso o proponente não seja o proprietário.
3	Cópia da Escritura do Imóvel ou de documento comprobatório de sua situação fundiária.
4	Cópia do Ato de Tombamento ou Atestado do COMPAC, da Coordenação Estadual do Patrimônio Cultural – CPC ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, caso o imóvel seja tombado, integre inventário, seja Unidade de Interesse de Preservação ou outra forma de reconhecimento.
5	Metodologia para elaboração do mapa de danos e projeto de intervenção no patrimônio edificado, preferencialmente utilizando como referência o Manual de Elaboração de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural – Caderno Técnico 1, Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005, disponível em www.monumenta.gov.br , no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
	Conter no projeto as funções de: - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros). - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

INVENTÁRIO, PESQUISA E DIAGNÓSTICOS REFERENTES AO PATRIMÔNIO MATERIAL (MÓVEL E IMÓVEL), IMATERIAL E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
1	Resumo dos critérios técnicos de natureza histórica, artística, arqueológica, sociológica,

	antropológica em acordo com o objeto de estudo.
2	Proposta metodológica e bibliografia.
3	Endosso Institucional, no caso de pesquisa arqueológica, quando couber, ou autorização do detentor do acervo.
4	Conter no projeto as funções de historiador, sociólogo, antropólogo, arquiteto, arqueólogo (para sítios arqueológicos) a depender da especificidade do projeto.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

VII. ECONOMIA CRIATIVA (POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES)

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E OBRAS EXPOSITIVAS	
1	Plano de produção para obras expositivas contendo: - Concepção Artística e justificativa; - Classificação indicativa e público alvo; - Locais de realização das exposições e número de vagas/ingressos; - Quantidade e dimensões das obras a serem criadas; - Técnica a ser utilizada; Plano de produção para espetáculo contendo: - Concepção Artística; justificativa; duração; - Classificação indicativa e público alvo; - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Tema, objeto, texto (integral ou resumo) e/ou argumento da criação. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar metodologia pretendida para sua criação, finalização e proposta estética.
2	Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção, quando couber.
3	Conter no projeto as funções de diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico.
4	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exposição/apresentação presencial da obra produzida no Município de Ponta Grossa.

2. CIRCULAÇÃO CULTURAL

2.1 Os documentos específicos desta tipicidade estão organizados por área cultural e característica do objeto.

I. AUDIOVISUAL

CIRCULAÇÃO DE OBRAS JÁ FINALIZADAS DE CURTA E MÉDIA-METRAGEM, SÉRIE E WEBSÉRIE	
1	Cópia da obra audiovisual a ser circulada.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das exposições e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística da obra, justificativa e duração; - Classificação indicativa e público alvo;
3	Histórico de exibição da obra (locais, público, participação em festivais).
4	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação da obra, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exibição da obra no Município de Ponta Grossa.

II. ARTES CÊNICAS

CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE ESPETÁCULO JÁ PRODUZIDOS	
1	Texto ou roteiro.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística da obra, justificativa e duração; - Classificação indicativa e público alvo; - Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).
3	Histórico de apresentações do espetáculo (locais, público, participação em festivais).
4	Vídeo do espetáculo na íntegra.
5	Material gráfico e de mídia.
6	Características do(s) local(is) previstos para as apresentações.
7	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação e/ou temporada de espetáculo, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.

III. ARTES VISUAIS

CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE EXPOSIÇÕES DE OBRAS DE ARTES VISUAIS JÁ PRODUZIDAS	
1	Relação das obras a serem expostas.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das exposições e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística das obras, justificativa e dimensões; - Classificação indicativa e público alvo; - Critérios de seleção das obras a serem expostas; - Técnica utilizada nas obras.
3	Amostragem das obras a serem expostas.
4	Histórico de exposição da obra (locais, público, participação em exposições, festivais, feiras).
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação e/ou temporada de exposição das obras, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.

IV. LITERATURA, LIVRO E LEITURA

CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE EXPOSIÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS JÁ PRODUZIDAS	
1	Relação das obras a serem expostas.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das exposições e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística das obras e justificativa; - Especificações técnicas e tipo de suporte: número de páginas; descrição do acabamento de capa e quantidade de cores, descrição do acabamento do miolo e quantidade de cores; formato: largura, comprimento. Tempo de duração, para audiolivros. - Classificação indicativa e público alvo; - Critérios de seleção das obras a serem expostas; - Gêneros literários utilizados nas obras.
3	Amostragem das obras a serem expostas.
4	Histórico de exposição das obras (locais, público, participação em exposições, festivais, feiras).
5	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação e/ou temporada de exposição das obras, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.

V. MÚSICA

CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS JÁ PRODUZIDOS	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística da obra, justificativa e duração; - Classificação indicativa e público alvo; - Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, figurino, caracterização, entre outros).
3	Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
4	Conter no projeto as funções de diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.
5	Histórico de apresentações do espetáculo (loais, público, participação em festivais).
6	Vídeo do espetáculo e/ou repertório a ser apresentado na íntegra
7	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação e/ou temporada de espetáculo musical, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.

VI. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

CURADORIA E CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS) JÁ PRODUZIDAS	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das apresentações e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística das obras, justificativa e dimensões; - Classificação indicativa e público alvo - Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Conter no projeto as funções de artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da exposição.
5	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, quando couber.
6	Material necessário/equipamentos.

	Observações: - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação da exposição das obras, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.
--	---

VII. ECONOMIA CRIATIVA (POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES)

CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES JÁ PRODUZIDAS	
1	Indicação do repertório a ser apresentado quando espetáculo, com autoria. Indicação das obras a serem expostas quando exposição, com autoria.
2	Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção, quando couber.
3	Espetáculo na íntegra em vídeo ou áudio para espetáculos. Amostragem das obras a serem expostas para exposições.
4	Plano de circulação contendo: - Locais de realização das apresentações/exposições e número de vagas/ingressos; - Concepção Artística das obras e justificativa; - Especificações técnicas e tipo de suporte para exposições: número de páginas; descrição do acabamento de capa e quantidade de cores, descrição do acabamento do miolo e quantidade de cores; formato: largura, comprimento. Tempo de duração, para audiolivros. - Classificação indicativa e público alvo; - Especificações técnicas para apresentações: descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, figurino, caracterização, entre outros). - Critérios de seleção das obras/espetáculo a serem expostas/apresentadas;
5	Histórico de apresentações do espetáculo/exposição (loais, público, participação em festivais, exposições e feiras).
6	Conter no projeto as funções de diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico.
7	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
8	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Apresentar, em até 60 dias após o recebimento da verba (caso contemplado), autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso. - Conter no mínimo 3 locais diferentes para circulação da exposição das obras, sendo obrigatória a realização de pelo menos 1 exposição das obras no Município de Ponta Grossa.

3. FORMAÇÃO CULTURAL

3.1 Os documentos específicos desta tipicidade são os mesmos para todas as áreas culturais.

ACÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO

1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, metodologia, justificativa, nível, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação e locais de realização.
3	Relação de professores/tutores/oficineiros.
4	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
5	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
6	Material necessário/equipamentos
7	Se houver edições anteriores, apresentar: - Material de divulgação; - Clipping de edição(ões) anterior(es); - Relatório de atividades.
8	Plano de continuidade, se houver.
	Observações: - Conter no mínimo 1 ação presencial formativa no Município de Ponta Grossa.

4. DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS

4.1 Os documentos específicos desta tipicidade são os mesmos para todas as áreas culturais.

DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS

1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Carta de anuência da instituição/pessoa proprietária do acervo, se houver. A formatação deste documento é de livre escolha do proponente.
7	Conter no projeto a função curador e/ou organizador.
8	Material necessário/equipamentos.
	Observações: - Conter no mínimo 1 exibição presencial da obra digitalizada no Município de Ponta Grossa.

5. RESTAURAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO

5.1 Os documentos específicos desta tipicidade são os mesmos para todas as áreas culturais.

RESTAURAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE OBRAS, BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVÍSTICOS, ARTÍSTICOS E MUSEOLÓGICOS	
1	Relação das obras, itens e/ou bens a serem restaurados.
2	Histórico simplificado do(s) bem(ns), obra(s) e itens caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura ponta-grossense.
3	Especificações técnicas do(s) bem(ns), obra(s), itens e sua inserção no acervo ou coleção que compõe(m). Descrição formal (estilística e construção da peça/obra).
4	Relatório com fotos dos bens em sua situação atual.
5	Plano de trabalho com avaliação diagnóstica e a metodologia de intervenção pretendida atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
6	Carta de anuência da instituição/pessoa proprietária do acervo, se houver. A formatação deste documento é de livre escolha do proponente.
7	Laudo de especialista atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
8	Conter no projeto a função curador e/ou organizador. Também conter as funções: - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros).
9	Material necessário/equipamentos
10	Atestado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC ou Órgão Municipal do Patrimônio, caso os bens móveis integrem imóveis tombados, sejam inventariados pelos órgãos de preservação ou possuam outra forma de reconhecimento.
11	Planta de localização (indicando as ruas e imóveis vizinhos) para restauração de bens imóveis e integrados.
12	Planta de situação em escala de 1:100 ou 1:200 (indicando as ruas e imóveis vizinhos) para restauração de bens imóveis e integrados.
13	Diagnóstico do estado de conservação acompanhado de documentação fotográfica para restauração de bens imóveis e integrados.
14	Projeto arquitetônico (planta(s) baixa(s), cortes, fachada(s) com especificações) aprovado pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de

	Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
15	Projetos Complementares (elétrico-eletrônico, hidráulico-sanitário e estrutural) aprovados pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
	Observações: - Todas as plantas devem ser assinadas pelo profissional responsável, com respectiva inscrição no Conselho de Classe. - Conter no mínimo 1 exposição presencial da obra restaurada no Município de Ponta Grossa.

6. FESTIVAL, MOSTRA, FEIRAS E FESTAS

6.1 Os documentos específicos desta tipicidade são os mesmos para todas as áreas culturais.

FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Locais de realização, duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - Material de divulgação; - Clipping de edição(ões) anterior(es);
9	Material necessário/equipamentos
10	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
	Observações: - Conter no mínimo 1 ação presencial do evento no Município de Ponta Grossa.